



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -  
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –  
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.  
1º SEMESTRE DE 2025.**

**DADOS GERAIS:**

<b>NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>		
Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas		
<b>NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos Presidente		gab.desdor.hamilton@tjam.jus.br
<b>NOME DO SECRETÁRIO:</b>	<b>TELEFONE INSTITUCIONAL:</b>	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>
Mírian Falcão da Silveira Rolim	2129-6640	mirian.rolim@tjam.jus.br

\*Campos obrigatórios.

<b>ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:</b>
PORTARIA Nº 407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. PORTARIA Nº 801, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

\*Campo obrigatório.

**ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:**

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>COM ÔNUS?</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Juíza de Direito Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello	não	Coordenadora
Juiz de Direito - Saulo Goes Pinto	não	Coordenador
Mírian Falcão da Silveira Rolim	sim	Secretária da Comissão
Gabriel Wagner de França Mar	sim	Membro Administrativo
Juíza de Direito Nayara de Lima Moreira Antunes	não	Banca Banca Avaliadora
Camila Luiza Souza da Silva	sim	Banca Avaliadora
Fernanda Priscila Pereira Calegare	sim	Banca Avaliadora



Glacielli Thaiz Souza de Oliveira	sim	Banca Avaliadora
Vinicius Brito dos Santos	sim	Banca Avaliadora
Juiz de Direito Fabio César Olintho de Souza	não	Banca Recursal
Antonio da Conceição Montes	sim	Banca Recursal
Juarez Clementino da Silva Júnior	sim	Banca Recursal
Adriana César da Costa Ferreira	não	suplente
Cintya Luana Araújo Gandra	não	suplente
Lucas Andrade do Nascimento	não	suplente
Rafael Ulhoa Silva	não	suplente
Sandra Bezerra de Lima	não	suplente
Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins	não	suplente

\*Campo obrigatório.




## **ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

Descrever até 10 atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

<b>QTDE.:</b>	<b>DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:</b>
1	<p><b>Regulamentação do Procedimento de Heteroidentificação do TJAM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● PORTARIA Nº 491, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por pessoas negras inscritas no 1º Exame Nacional dos Cartórios (ENAC 2025.1)</li></ul> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13434-tjam-regulamenta-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-inscritas-no-1-exame-nacional-dos-cartorios">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13434-tjam-regulamenta-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-inscritas-no-1-exame-nacional-dos-cartorios</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● PORTARIA Nº 907, DE 10 DE MARÇO DE 2025. Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração prestada por pessoas negras inscritas no 3º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2025.1)</li></ul> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03</a></p>
2	<p><b>Criação e atualização constante do portal da comissão</b></p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1">https://www.tjam.jus.br/index.php/enac-enam/2025-1</a></p>
3	<p><b>Divulgação</b> dos recebimento das solicitações de avaliação pela comissão para o ENAM 2025.1 e ENAC 2025.1</p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13515-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-segue-ate-dia-27-02-para-inscritos-no-1-exame-nacional-dos-cartorios">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13515-procedimento-de-heteroidentificacao-de-pessoas-negras-segue-ate-dia-27-02-para-inscritos-no-1-exame-nacional-dos-cartorios</a></p> <p><a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13644-prazo-para-requerer-validacao-de-autodeclaracao-de-negros-no-enam-vai-ate-17-03</a></p>
4	<p><b>Recebimento das solicitações, tabulação dos dados, organização e acompanhamento das reuniões, elaboração e registro das reuniões</b></p> <p>Ata de reunião (<a href="#">2081975</a>) - Avaliações da 1ª etapa (ENAC)</p> <p>Ata da reunião (<a href="#">2094476</a>) e (<a href="#">2115106</a>) - Avaliações da 1ª etapa (ENAM)</p> <p>Ata da reunião (<a href="#">2115067</a>) - Avaliação da 2ª etapa (ENAC e ENAM)</p>
5	<p><b>Avaliação dos candidatos pela comissão avaliadora - 1ª e 2ª etapa</b></p> <p>Processos Administrativos: <a href="#">2025/000015238-00</a> e <a href="#">2025/000013857-00</a> (declarações)</p>
6	<p><b>Avaliação dos candidatos pela Banca Recursal</b></p> <p>Ata de reunião (<a href="#">2168417</a>) - Banca Recursal (ENAC)</p>



	Ata da reunião ( <a href="#">2171073</a> ) - Banca Recursal (ENAM)
7	<p><b>Resultados</b> - Envio de declaração com os resultados individuais - Processo Administrativo: <a href="#">2025/000013857-00</a> (declarações)</p> <p><b>Publicações no Diário da Justiça Eletrônico</b> Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - segunda-feira, 24 de março de 2025 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - sexta-feira, 14 de março de 2025 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Administrativo - segunda-feira, 7 de abril de 2025 Diário da Justiça Eletrônico - Caderno Extra - quarta-feira, 30 de abril de 2025</p> <p><b>Divulgação em cada etapa de avaliação</b> <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13749-comissao-de-heteroidentificacao-divulga-resultado-de-candidatos-negros-com-condicao-confirmada-para-exame-do-enam-2025-1">https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13749-comissao-de-heteroidentificacao-divulga-resultado-de-candidatos-negros-com-condicao-confirmada-para-exame-do-enam-2025-1</a></p>
8	<b>Cursos e formações</b> de aperfeiçoamento e atualização sobre procedimentos de heteroidentificação, letramento racial e temas relacionados à Comissão
9	Publicações no Instagram do TJAM 
10	<b>Informações e comunicações:</b>  Esclarecimento de dúvidas realizadas pelo email: <a href="mailto:comissaoheteroidentificacao@tjam.jus.br">comissaoheteroidentificacao@tjam.jus.br</a>  Informação à Presidência: <a href="#">2025/000020846 - 002192206</a> (ofício)



### **ITEM 3 - CONCLUSÃO:**

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

#### **DESCREVA**

A Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), instituída pela Portaria nº XXX/2025, atua na verificação das autodeclarações raciais apresentadas por candidatos que concorrem às vagas reservadas em decorrência das políticas de ação afirmativa destinadas a pessoas negras (pretos e pardos), nos seguintes certames: **Exame Nacional da Magistratura (ENAM) e Exame Nacional dos Cartórios (ENAC)**.

O trabalho da Comissão fundamenta-se em **critérios fenotípicos**, com análise de características físicas visíveis, tais como cor da pele, textura dos cabelos e traços faciais, de modo a assegurar a efetividade da política pública de ações afirmativas.

A atuação da Comissão está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente a Resolução nº 541, de 18 de dezembro de 2023, que disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação, bem como nas Portarias que regulamentam o procedimento no Tribunal de Justiça do Amazonas, procedendo à análise por meio de etapas que compreendem:

- Solicitação e recebimento das declarações;
- Avaliação da autodeclaração na primeira fase;
- Entrevista ou avaliação complementar na segunda fase, quando necessária;
- Apreciação e julgamento de recursos interpostos pelos(as) candidatos(as);
- Emissão de parecer final e certificação do resultado.

No primeiro semestre de 2025, foram **avaliados 74 candidatos**, dos quais **51 tiveram suas autodeclarações deferidas e 23 foram indeferidas**, em estrita observância aos critérios técnicos e às normas vigentes.

Dessa forma, a Comissão de Heteroidentificação do TJAM consolida-se como um instrumento essencial para garantir a **igualdade de oportunidades, a transparência e a promoção da diversidade étnico-racial** no Poder Judiciário, contribuindo de forma decisiva para a efetividade das ações afirmativas e para o fortalecimento da representatividade na magistratura e em demais carreiras jurídicas.

**Mirian Falcão da Silveira Rolim**  
**Secretária da Comissão de Heteroidentificação do TJAM**